

## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 08/2025

Denomina de "Rua Wellington Delgado Tavares" o trecho da via pública que menciona, identificada como servidão, no bairro Alameda Triângulo Verde, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de "Rua Wellington Delgado Tavares" a área identificada como "servidão" no bairro Triângulo Verde, a partir da via pública denominada Alameda Triângulo Verde até o lote de nº 08.
- Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do nome do logradouro público, inclusive com comunicação aos órgãos, entidades e concessionários prestadores de serviços públicos.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de

Milton Teodoro Irias Junior Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Governo e Comunicação Fernanda de Magalhães Ribeiro

AUTORIA:
José Rubens Tavares
Vereador – PP



## **MESA DIRETORA**

Wellington Sabino de Oliveira - Presidente

Fabiano Souza da Cruz - Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira - Secretário